DECRETO Nº. 12.583

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EXAMINAR TODA DOCUMENTAÇÃO DO PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de determinação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, fica instituída a Comissão responsável por examinar toda a documentação do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS):

Alessandra Lúcia de Oliveira
Márcia Luisa dos Santos

II – Representante do Serviço Municipal de Inspeção (SIM):

Liliane Dane Dias

III - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (CONSEAS):

Mário Henrique Rabelo

IV – Representante da EMATER:

Alberto Coutinho do Amaral

Art. 2º - Esta Comissão tem como finalidade receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à chamada pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município